



PORTARIA N.º 1296/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Andreia de Castro e Silva *campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.644.600-1;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Andreia de Castro e Silva** RG nº 15.XXX.814-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *campus* de Paranaguá, **a partir de 31/10/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora